



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 274/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONserto DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TIPO ELETRODOMESTICOS, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 183/2025.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 294,90 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
1	Serviços de manutenção e conserto de maquinas e equipamentos tipo bebedouros de água elétrico	h	3	R\$ 98,30	R\$ 294,90
				TOTAL	R\$ 294,90

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores fixos no edital de Credenciamento nº183/2025.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:



Conta 32 Fonte 1.500.1001.0000.

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 01/02/2027;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 01/02/2027;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Águas de Chapecó, com validade 10/03/2027;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 19/09/2026;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 10/03/2027;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa credenciamento conforme edital nº183/2025 – Termo de Credenciamento nº 2/2026.

CELIO CARLOS JULKOSKI JUNIOR

RUA CAMPOS NOVOS, 63, CENTRO, ÁGUAS DE CHAPECÓ, SC

CNPJ nº 64.404.129/0001-48

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 11 de setembro de 2026.

JOÃO VICTOR H. STREGE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO